



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE TESTE DE ANTÍGENO PARA COVID-19, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE.**

A par de cumprimentá-la, valho-me do presente expediente, informar, que este órgão necessita da Aquisição de Teste de Antígeno para COVID-19, para detecção qualitativa de antígeno (AG) SARS-COV2 em amostra SWAB nasofaringe.

Justifica a presente aquisição visto que é dever do poder público atender os usuários da saúde pública, bem como, proporcionar saúde com qualidade aos menos favorecidos.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

São Valério – TO, 07 de fevereiro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

TATIANE LOPES BARREIRA
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE TESTE DE ANTÍGENO PARA COVID-19, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica a presente aquisição visto que é dever do poder público atender os usuários da saúde pública, bem como, proporcionar saúde com qualidade aos menos favorecidos. A ausência dos materiais pode ocasionar prejuízo e comprometer a saúde de diversos cidadãos.

2.2 Considerando que a aquisição dos Teste de Antígeno para COVID-19, se dará devido à grande magnitude da doença, tanto por sua morbimortalidade, como pelo amplo período de transmissão, até os dias atuais, é de grande importância a realização de ações de prevenção e contenção da proliferação da doença, que requerem investimentos em estratégia de ampliação de testagem da população por método alternativo ao (AG) SARS-COV2 em amostra SWAB, para o fortalecimento das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Valério/TO.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	TESTE COVID 19 - SWAB	UND	500

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO** das propostas apresentadas ao sistema de cotação ao departamento de compras.

4. RECURSOS FINANCEIROS:

FMS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04.15	15.02	10	301	1017	2.080	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.600.0000.000000 BLOCO DE CUSTEIO									



5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

6.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

6.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

6.2.1. Atender prontamente às solicitações do Contratante no fornecimento de teste nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA acordo com a necessidade do contratante, a partir da solicitação do Departamento de compras.

6.2.2 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

6.2.3. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

6.2.5. MARCAS DO MATERIAL: A Empresa vencedora deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, que atendam as especificações e condições deste Anexo e do Termo.

6.2.6. Os materiais deverão (ao) atender a legislação vigente para seu registro, de acordo com a Resolução. Obedecer aos padrões de boa qualidade, obedecer às normas e padrões da ABNT, do INMETRO e do Ministério da Saúde, inclusive de suas agências reguladoras (ANVISA), quando e onde cabível, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, os materiais deverão com prazo de validade inferior a 12(doze) meses para o vencimento de sua validade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

A Contratante se obriga:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do objeto.
- b) Proceder o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados

8. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Após a verificação, pela comissão de recebimento e acompanhamento dos materiais, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

8.2. Os testes referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

9 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos devidos, serão efetuados em 30(trinta) dias.

9.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela Divisão de Materiais.

9.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.



9.4 O pagamento será efetuado a vista a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

10.1 O presente Contrato terá vigência a contar da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro.

11 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1 - Relativa à Habilitação Jurídica

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social na íntegra e em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. O objetivo social tem que estar condizente com o objeto da licitação.

a.1) Caso seja apresentado o Contrato Social Consolidado, será aceito, desde que seu objeto esteja condizente com o desta licitação;

a.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

11.2 - Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da Certidão de Débito com o INSS, juntamente com a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão de Débitos junto à União ou Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; OU prova de regularidade junto à Fazenda Nacional, inclusive às contribuições previdenciárias;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, sede da Empresa participante;

e) Certificado de Regularidade com o FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

11.3 - Relativa à Qualificação Técnica

a) - No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por entidade pública ou privada que comprove que a licitante já executou fornecimento de objeto idêntico ou semelhante à proposta oferecida.

11.4 - Relativa à Qualificação Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial do foro da pessoa jurídica, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias;

11.5 - Outras comprovações

Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária (estadual ou municipal, conforme o caso).

SÃO VALÉRIO/TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022

Agente de Contratação
PORTATIA nº. 114/2021



DESPACHO

PROCESSO Nº 026/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE ANTÍGENO PARA COVID-19, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE.

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de aquisição de teste de antígeno para covid-19.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Protocolo nº 002/2021 de 01/01/2021

TATIANE LOPES BARREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:

PESQUISA COM O FORNECEDOR:

(J P DE BRITO DROGARIAS LTDA - DROGARIA MENOR PREÇO)

PESQUISA COM O FORNECEDOR:

(GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI - GYROMED HOSPITALAR EIRELI)

PESQUISA COM O PRESTADOR DE SERVIÇO:

DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (BIOCON – DIAGNOSTICO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA)

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, *contratos anteriores do próprio órgão* e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

• **CRITÉRIOS DA PESQUISA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	TESTE COVID 19 - SWAB	UND	500

• **METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste sentido a pesquisa de mercado, com fulcro no art. 23 da lei 14.133/2021, fora utilizada a cotação de preços juntos aos fornecedores aos serviços dos ramos pertinentes ao objeto.

• **VALORES IDENTIFICADOS:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO	J P DE BRITO DROGARIA MENOR PREÇO	GYROMED HOSPITALAR EIRELI	BIOCON
TESTE COVID 19 - SWAB	R\$: 84,00	R\$:84,89	R\$: 84,97

• **CONCLUSÃO:**

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) prestadores de serviço do ramo pertinente e conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos, **J P DE BRITO DROGARIAS LTDA**, Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que nestes caso, sendo



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **J P DE BRITO DROGARIAS LTDA**, com o valor mensal de **R\$: 84,00 (Oitenta e Quatro Reais)**, totalizando o valor total dos produtos de **R\$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Odete de Paiva Costa
Diretora de Compras
Portaria nº 026/2021 de 01/01/2021



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

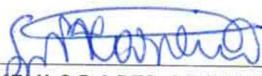
SÃO VALÉRIO/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022

SENHORA GESTORA,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas à **AQUISIÇÃO DE TESTE DE ANTÍGENO PARA COVID-19, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE**, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

FMS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04.15	15.02	10	301	1017	2.080	3	3	90	30
FONTE DE RECURSO:									
1.600.0000.000000 BLOCO DE CUSTEIO									

Atenciosamente,


SINI SOARES AFONSO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Sieni Soares A. Carneiro
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021



DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria de Saúde, anexada ao presente, visando necessidade de **AQUISIÇÃO DE TESTE DE ANTÍGENO PARA COVID-19, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE.**

Considerando que a aquisição dos Teste de Antígeno para COVID-19, se dará devido à grande magnitude da doença, tanto por sua morbimortalidade, como pelo amplo período de transmissão, até os dias atuais, é de grande importância a realização de ações de prevenção e contenção da proliferação da doença, que requerem investimentos em estratégia de ampliação de testagem da população por método alternativo ao (AG) SARS-COV2 em amostra SWAB, para o fortalecimento das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Valério/TO.

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado a cotação de preço, contento a declaração e precificação pelo departamento competente, para fins de auferir preços no mercado, em sintonia com o disposto no art. 23 da lei n. 14.133/2.021

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) prestadores de serviço do ramo pertinente e conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que nestes caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim, temos: **J P DE BRITO DROGARIAS LTDA**, com o valor de **R\$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2022 de 01/01/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL